



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 06/01/2025**

**SUMULA:** Revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Sulina, no valor de R\$ 150,00.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO III, § 3º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SULINA, PROMULGA A SEGUINTE

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Ficam corrigidos os vencimentos dos servidores efetivos, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Legislativo Municipal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), alterando as tabelas de acordo com os Anexos I, II e III, da presente Resolução.

Art. 2º - A partir de 01/01/2025, fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal, autorizado a fixar em R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o valor do vale alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1013/2019.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 06 de janeiro de 2025.

**PEDRO INÁCIO HORN**  
Presidente

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.